



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.252, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 38.524, de 23/01/2020, contra o servidor público municipal, Sr. Airton Acácio Castilho Christófalo, matrícula 5144/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 03 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.253, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CEDE a servidora Sr.^a Fabiana Cristina Satake Fagundes, matrícula 3740/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR KITISI IAMAUTI e admitida conforme Portaria nº 22.329, de 12/08/2011, em atendimento ao Ofício nº 039/2021 da Prefeitura Municipal de Promissão (encaminhado através do processo nº 983/2021), para prestar serviços na Rede Municipal de Ensino de Promissão, a partir de 24/02/2021, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das vantagens do cargo efetivo, de acordo com o § 4º, artigo 191 da Lei Complementar nº 97/92.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.254, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Thiago Ferreira Marcheti, matrícula 5268/1, Articulador de Assuntos Comunitários, referência “DR2”, para desempenhar, em acumulação e sem remuneração, as funções atinentes à Coordenadoria do Procon de Lins, sem prejuízo das funções de seu cargo, a partir de 01/01/2021.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.255, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Silvia Terezinha Nonato da Silveira, matrícula 2816/1, Educador Social, referência 4“A”, portadora do RG nº 13.617.762-1-SSP/SP, CPF/MF nº 061.825.498-66 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 886504860 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 3 de 4

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.256, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Aparecida Francisco, matrícula 3735/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, portadora do RG nº 45.623.918-2-SSP/SP, CPF/MF nº 338.436.938-62 e da Carteira Nacional de Habilitação nº a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.257, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Joyce Gasparino de Souza Maietto, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, portadora do RG nº 29.698.032-8-SSP/SP, CPF/MF nº 217.223.328-59 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00749235356 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa

manutenção.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.258, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Alana Leticia Gomes Mana, matrícula 5274/1, para ocupar o cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 03/03/2021.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.259, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Marcia Luiza Berlofa dos Santos, matrícula 5273/1, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 01/03/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de março de 2021

Ano V | Edição nº 781

Página 4 de 4

Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.260, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Elise da Rocha Teixeira, matrícula 4147/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL I, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 08/03/2021.

Lins, 04 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos